



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de junho de 2013

Edição nº 790

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 125, de 26 de junho de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 43.056,00 (quarenta e três mil e cinquenta e seis reais)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.100,00
00290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0007.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	4.000,00
01360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0020.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
03460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-072 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	2.000,00
03770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.0021.6106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
05750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2172 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	5.356,00
08010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.356,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0036.2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	11.000,00
09040 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0002.2250 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	4.400,00
13050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.400,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	2.200,00
13080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 43.056,00
--	----------------------

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	3.100,00
00270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0007.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$	4.000,00
01350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0020.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$	1.000,00
03540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-072 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	2.000,00
03810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de junho de 2013

Edição nº 790

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2103 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
05580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2172 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.356,00
08000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.356,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0036.2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	11.000,00
08990 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0031.2255 IMPLM PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.600,00
13200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.600,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	43.056,00
---	------------	------------------

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2013

OBJETO: LOTE 01: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de retifica no motor do Rolo Compactador VAP 70 – Frota 356, da Secretaria de Infraestrutura Rural; LOTE 02: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de conserto em bomba injetora do caminhão Ford Cargo 1217 – Frota 358, da Secretaria de Meio Ambiente; LOTE 03: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de conserto em bomba injetora do caminhão Volkswagem 13.180 – Frota 618, da Secretaria de Habitação e Urbanismo; **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 17 de JULHO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.597,32 (dezesete mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), sendo: Lote 01: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); Lote 02: R\$ 6.587,00 (seis mil quinhentos e oitenta e sete reais); Lote 03: R\$ 7.875,32 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2013

OBJETO: **LOTE 001:** Aquisição de Placa vibratória para assentamento de massa asfáltica a ser utilizada na conservação e manutenção da malha viária, através de operações tapa-buracos, neste município de Toledo-PR. **LOTE 002:** Aquisição de equipamento fotográfico para ser utilizada pela Secretaria de Comunicação na cobertura de eventos e realização de imagens para elaboração de material gráfico e arquivo para o Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 16 de JULHO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 28.586,00 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais), sendo: LOTE 001: R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais); LOTE 002: R\$ 24.816,00 (vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, nos termos da Lei e do seu Contrato de Concessão nº 359/2003, CONVOCA todos os cidadãos e entidades da sociedade civil interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, especialmente convocada para o debate sobre a renovação do contrato de transporte coletivo em vigência no município de Toledo, com a Transtol - Empresa de Transportes Coletivos Toledo Ltda., a ser realizada no dia 28 de junho de 2013, às 19 horas no Auditório Acary de Oliveira – Paço Municipal.

Toledo, 12 de junho de 2013.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de junho de 2013

Edição nº 790

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10.06.2013 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 14.06.2013 (OFÍCIO Nº 372/CM/2013):

I - nº 330, do Vereador Genivaldo Paes: instalação de redutor de velocidade, com elevação em *paver*, na Rua Presidente Deodoro da Fonseca, em frente à Igreja Católica e à Associação de Moradores do Jardim Filadélfia;

II - nº 331, do Vereador Rogério Massing e do que adiante subscreve o presente e da Vereadora Sueli Guerra: construção de espaço comunitário para eventos no Jardim Porto Alegre;

III - nº 332, do Vereador Rogério Massing: melhoria na distribuição de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município;

IV - nº 333, do Vereador Lúcio de Marchi: implantação de "tachões" no eixo central da Rua Ângela Fornari, entre as Ruas Cuba e Tomás Edison, e de lombada, com travessia elevada, no cruzamento com esta última;

V - nº 334, do mesmo Vereador: implantação de lombada, com travessia elevada, na Rua dos Pioneiros, esquina com a Noel Rosa, na Vila Pioneiro;

VI - nº 335, dos Vereadores Reinaldo Rocha, Lúcio de Marchi e Expedito Ferreira, com apoio dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi: instalação de local para destino de materiais inservíveis, denominado "bota fora";

VII - nº 336, do Vereador Walmor Lodi: arborização das Avenidas Atílio Fontana e Primeiro de Maio;

VIII - nº 337, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de ponto de ônibus com cobertura na Rua Valdemar Turatti, no Jardim Santa Clara IV;

IX - nº 338, do Vereador Renato Reimann: realização de melhorias, em trecho de aproximadamente 2.200m, da estrada rural que liga a OT-007 à OT-303, situada na Linha Guaçu, em Vila Nova;

X - nº 339, do mesmo Vereador: ampliação do espaço coberto junto ao Clube Social de Vila Ipiranga;

XI - nº 340, do Vereador Ademar Dorfschmidt: implantação de camada asfáltica ou operação tapa-buracos na Rua Pinheiro Machado, na Vila Industrial;

XII - nº 341, do mesmo Vereador: construção de cobertura para a Guarda Municipal dentro do Estádio 14 de Dezembro;

XIII - nº 342, do Vereador Marcos Zanetti: indicação do nome de Dalva Terezinha Ficagna Zanette para nominar logradouro ou próprio público municipal;

XIV - nº 343, do Vereador Edinaldo Santos: repavimentação asfáltica na Rua Garibaldi, entre a Avenida Maripá e a Rua Piratini;

XV - nº 344, do mesmo Vereador: desativação do parque infantil velho, localizado na praça COHAPAR, no Jardim Maracanã, para construção de cancha de areia no mesmo espaço.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17.06.2013 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 21.06.2013 (OFÍCIO Nº 382/CM/2013):

I - nº 345, do Vereador Renato Reimann: adequação da Rua Maria Bernardi Lorenzoni, no Parque Industrial Olinto Lorenzoni, em Vila Nova;

II - nº 346, dos Vereadores Lúcio de Marchi e Renato Reimann: extensão da rede de energia elétrica e instalação de postes com braços e luminárias na Rua Mate Laranjeira, entre a Avenida Maripá e a Rua Rodolfo Becker, no Jardim Santa Clara IV;

III - nº 347, do Vereador Lúcio de Marchi: colocação de placas de sinalização de trânsito no Jardim Carelli, especialmente na Rua Nadir Somenzi;

IV - nº 348, do Vereador Rogério Massing: substituição completa da rede elétrica no clube social da Associação de Moradores e Amigos de Ouro Preto;

V - nº 349, do mesmo Vereador: construção de unidade básica de saúde em Bom Princípio;

VI - nº 350, do Vereador Walmor Lodi: ampliação do estacionamento em trecho da Rua Sete de Setembro, entre as Ruas Santos Dumont e Dom Pedro II, mediante redução da área de passeio e recuo do meio-fio;

VII - nº 351, do mesmo Vereador: realização de melhorias na sede do Náutico Esporte Clube;

VIII - nº 352, do Vereador Luís Fritzen: instalação de parque infantil no Jardim Esplanada;

IX - nº 353, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de placa de sinalização de via preferencial na rotatória da Rua Carlos Barbosa, nos fundos da empresa Prati & Donaduzzi;

X - nº 354, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de hospital para crianças, com especialização no atendimento de casos pediátricos de cirurgia, transplante, ortopedia e oncologia;

XI - nº 355, da Vereadora Sueli Guerra: realização de estudos para viabilizar a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Parigot de Souza pela Rua Cerro Corá;

XII - nº 356, do Vereador Genivaldo Paes: construção de muro de arrimo na Rua Eugênio Comin, entre as Ruas dos Pioneiros e Antonina, no Jardim Bressan e César Parque.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de junho de 2013

Edição nº 790

Página 4

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL 7/2013

CONSELHEIROS (AS) MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPCD/20013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMPCD

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Toledo convoca todos os **Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária do CMPCD no dia 28 de junho de 2013** às 14h00min horas, no Auditorio Dr. Acary de Oliveira, cito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, anexo a Prefeitura Municipal de Toledo, de acordo com o que é facultado pela Lei nº 2.072, de setembro de 2011, deste CMPCD/Toledo. Tendo como pauta:

- Aprovação da Ata 2/2013, 3/2013 e 4/2013.
 - Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
 - Eleição Vice-Presidente;
 - Informes Gerais (e demais assuntos).
- Toledo, 24 de junho de 2013.

Presidente do CMPCD
Marcelo Luis de Santana

RESOLUÇÃO Nº. 07/2013 de 26 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre o Credenciamento junto ao SUS da **Diagnose - Clínica de Imagens** para a realização de exames.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2013, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da **Diagnose - Clínica de Imagens** para a realização de exames de Raio-X, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea e Biópsia Guiada por Ultrassom e Tomografia.

Art. 2º - A aprovação do credenciamento fica condicionada a liberação de licença sanitária para o funcionamento do estabelecimento.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 10, de 19 de JUNHO de 2013.

Delibera pela aprovação dos Registros dos Grupos/Associações de Idosos do Município de Toledo.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI –, reunido em sessão extraordinária em 19 de Junho de 2013, às 08:30 horas, no Auditório da Central de Conselhos, no uso de suas atribuições conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.935 de 28 de Agosto de 2006, Art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar os Registros dos Grupos/Associações de Idosos de Toledo/PR, abaixo relacionados, com validade de 02 (dois) anos, a contar desta data.

- Grupo de Idosos Unidos do Amor – Vila Becker, sob o número 28/2013;
- Grupo de Idosos Unidos em Cristo de Ouro Preto, sob o número 29/2013;
- Associação dos Idosos Grupo Três Nações de Vila Ipiranga, sob o número 30/2013;

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Toledo, 19 de Junho de 2013.

Alcido Roque Guth
Presidente do CMDI

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.